



# *Câmara Municipal de Aporé*

**Celular WhatsApp: (64) 99244-3104      CNPJ: 24.858.391/0001-48**

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)  
[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

## **SOLICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2025**

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de contratação para serviços de exame admissional dos seguintes servidores: Silvana Figueiredo Fernandes, Lucas Mendes da Silva Queiroz, Poliana Priscila Peres Silva, Luiz Felipe Coimbra, Juliana de Cassia Vitro, Mayra Santos Sousa, André Carlos Dutra Ribeiro, Renata Clara Santos Silva Santos, ambos exerceram cargo comissionado, como forma de integrar o processo de contratação da Câmara Municipal de Aporé/GO, para o ano de 2025.

Requer mediante o presente processo administrativo, a dispensa de licitação.

Aporé/GO, 16 de Janeiro de 2025.

**POLIANA PRISCILA PERES SILVA**

**Secretária Geral**



# Câmara Municipal de Aporé

Celular WhatsApp: (64) 99244-3104 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)  
[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

## **AVISO DE DISPENSA Nº 017/2025**

**Processo Administrativo n.º 021/2025**

### **CONTRATANTE:**

Câmara Municipal de Aporé, Goiás.

### **CONTRATADO:**

Pelo recebimento de menor proposta conforme o objeto.

### **OBJETO:**

Contratação dos serviços de exame admissional dos seguintes servidores: Silvana Figueiredo Fernandes, Lucas Mendes da Silva Queiroz, Poliana Priscila Peres Silva, Luiz Felipe Coimbra, Juliana de Cassia Vitro, Mayra Santos Sousa, André Carlos Dutra Ribeiro, Renata Clara Santos Silva Santos, ambos exerceram cargo comissionado, como forma de integrar o processo de contratação da Câmara Municipal de Aporé/GO, para o ano de 2025.

### **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

Pagos em única parcela estimada em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

### **RECEBIMENTO DE NOVAS PROPOSTAS:**

Sendo oferecidas propostas com menor preço após a publicação deste, deverão ser encaminhadas no prazo de até três dias úteis, no e-mail [aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com) onde a Comissão de Licitação reunirá e analisará, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21.

**Este Aviso de Dispensa estará publicado no “Placard” da Câmara Municipal de Aporé/GO.**

“Abre-se o prazo, cumprindo o artigo 75 da Lei 14.133, §3º, visando obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

Aporé/GO, 16 de Janeiro de 2025.

**POLIANA PRISCILA PERES SILVA**

**Secretária Geral da Câmara Municipal de Aporé/GO**